



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa para conserto do sistema de direção hidráulica, sistema de suspensão/amortecimento e sistema de embreagem do veículo Marcopolo Volare A8 ON, placas IMG 2536, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LOTE						
	Item	Descrição	Esp	Qtd	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	1	Embuchamento completo de direção	Peça	1	684,00	684,00
	2	Buchas de mola	Peça	6	30,00	180,00
	3	Kit Embreagem original eaton	Kit	1	2.320,00	2.320,00
	4	Mangueira da água ar quente	Peça	1	60,00	60,00
	5	Graxa para lubrificação	Litros	2	30,00	60,00
	6	Borrachas amortecedor	Peça	2	22,50	45,00
	7	Arrastador da bomba	Peça	1	600,00	600,00
	8	Carcaça da bomba	Peça	1	1.322,00	1.322,00
	9	Parafuso da bomba	Peça	1	3,00	3,00
	10	Parafuso cilindro bomba	Peça	2	13,50	27,00
	11	Came Comando	Peça	1	694,00	694,00
	12	Pistão de avanço	Peça	1	208,00	208,00
	13	Reparo Bomba	Peça	1	92,00	92,00
	14	Rolete Bomba	Peça	4	24,50	98,00
	15	Eixo comando bomba	Peça	1	600,00	600,00
	16	Tapa pó garfo da embreagem	Peça	1	65,00	65,00
	17	Tapa pó da alavanca de câmbio duplo	Peça	1	178,00	178,00
	18	Rolamento do eixo piloto	Peça	1	35,00	35,00
	19	Serviço Regulagem Bomba	Serviço	1	350,00	350,00
	20	Aplainar volante	Serviço	1	160,00	160,00
	21	Mão de obra embuchamento direção	Serviço	1	600,00	600,00
	22	Mão de obra retirada e	Serviço	1	700,00	700,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

		instalação bomba				
23		Mão de obra embreagem	Serviço	1	600,00	600,00
24		Mão de obra instalação feixe de mola dianteiras para troca de buchas	Serviço	1	500,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 EM R\$						10.181,00

**Justificativa:** Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, para prestação de serviços do transporte escolar.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria de Educação  
Elemento de Despesa: 33.90.30.39.00.00 – Material para manutenção de veículos  
Projeto Atividade: 2030 – Material para manutenção de veículos  
Reduzido: 4150 Vínculo: 20

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria de Educação  
Elemento de Despesa: 33.90.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de veículos  
Projeto Atividade: 2030 – Material para manutenção de veículos  
Reduzido: 4180 Vínculo: 20

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 31 de agosto de 2021.

**Do Pagamento:**

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Empresa: CLAUDIR CORTINA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, sala “A”, Bairro Centro, CEP 99.640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 13 de agosto de 2021.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483